

PORTARIA Nº 092/2019/GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, a Portaria nº 016/2019 que disciplina o funcionamento das Comissões Especiais, tendo em vista manifestação apresentada pelos conselheiros,

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir o Conselheiro Dirceu Blanski-CEB/CEE-MT pela Conselheira Guelda Cristina de Oliveira Andrade-CEB/CEE-MT nas Portarias Nº 021/2019- D.O.E. 29/04/2019- Pag. 26, e na Portaria Nº 030/2019- D.O.E. 29/04/2019- Pag. 28.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 22 novembro de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2aaf130

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar